

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1922/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2992, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.797.266,81 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), destinado à inclusão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0012.6.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM RECURSOS VINCULADOS	
2246 - 3.3.90.39.00.00 33941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
08.001.08.244.0013.1.148.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2255 - 4.4.90.52.00.00 33934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2254 - 4.4.90.52.00.00 33940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.296,22
08.001.08.244.0013.2.146.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
2260 - 3.3.90.39.00.00 3930	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.191,55
08.001.08.244.0013.2.154.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS	
2257 - 3.3.90.30.00.00 33934	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
2258 - 3.3.90.32.00.00 33934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.317,92
2256 - 3.3.90.39.00.00 3918	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.220,83
08.001.08.244.0013.2.160.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF - COM RECURSOS VINCULADOS	
2247 - 3.3.90.39.00.00 33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.000,00
08.001.08.244.0013.2.161.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF - COM RECURSOS LIVRES	

2248 - 3.1.90.11.00.00 33934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
2249 - 3.1.90.94.00.00 33934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
2250 - 3.3.90.08.00.00 33934	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	361,47
08.001.08.244.0014.1.144.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
2235 - 4.4.90.52.00.00 33904	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.170,70
08.001.08.244.0014.2.163.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS- PAEF - COM RECURSOS LIVRES	
2240 - 3.1.90.11.00.00 33941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.849,85
2241 - 3.1.90.94.00.00 33941	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
2242 - 3.3.90.08.00.00 33941	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200,00
08.001.08.244.0014.2.167.	MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/ REC. LIVRES	
2236 - 3.1.90.11.00.00 33941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
2237 - 3.1.90.94.00.00 33941	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
2238 - 3.3.90.08.00.00 33941	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	234,89
08.001.08.244.0014.2.169.	MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/REC. VINC. FEDERAL	
2239 - 3.3.90.39.00.00 33941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.08.244.0040.2.159.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS VINCULADOS	
2261 - 3.3.90.30.00.00 3954	MATERIAL DE CONSUMO	23.998,62
2251 - 3.3.90.30.00.00 33940	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2253 - 3.3.90.32.00.00 3942	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.693,35
2252 - 3.3.90.39.00.00 33940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.002.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.015.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
2243 - 3.1.90.11.00.00 33941	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.534,79

2244 - 3.1.90.94.00.00 33941	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
2245 - 3.3.90.08.00.00 33941	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	200,00

08.002.08.243.0012.6.020.	INCENTIVO PARA PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	
2259 - 3.3.90.39.00.00 3917	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	156.792,14
09.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.203.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO	
2261 - 3.3.90.39.00.00 03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	2.768.710,49
10.000.00.0000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.0000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.1.228.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2233 - 4.4.90.52.00.00 35001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.298,79
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2231 - 4.4.90.52.00.00 35001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.269,50
10.001.10.301.0017.2.250.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2177 - 3.1.91.13.00.00 36494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.104,00
10.001.10.302.0017.1.223.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
2230 - 4.4.90.52.00.00 35001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.022,36
10.001.10.303.0017.1.224.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
2232 - 4.4.90.52.00.00 35001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.899,67
10.001.10.304.0018.1.225.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
2234 - 4.4.90.52.00.00 35001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.899,67
Total Suplementação:		3.797.266,81

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 3.797.266,81 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.768.710,49
02	3917	BB-FIA-ENFRENT.DROG-C/C-72.612-5	156.792,14
03	3918	BB-FIA-ATENÇÃO CCA-C/C-74.294-5	47.220,83
04	3930	BB-DELIBERAÇÃO Nº 056/2021-INCENTIVO COVID 2021-C/C-77.077-9	5.191,55
05	3942	BB-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL -C/C- 77.687-4	40.693,35
06	3954	BB-PROG.FORT.EMERG.ATEND.CADASTRO ÚNICO-PROCAD-SUAS-C/C-80.281-6	23.998,62

07	33904	BB-FUNDO MUN.INCENTIVO APRIMORA CREAS- C/C-71.741-X	1.170,70
08	33934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	247.679,39
09	33940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	102.296,22
10	33941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	140.019,53
11	35001	PMS-AQUISIÇÃO EQUIP.UNID.ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-C/C-220-9	250.389,99
12	36494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FEDERAL	13.104,00
TOTAL			3.797.266,81

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:CD216A68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2024. Edição 3009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>